



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 2197/2025

Processo nº 54000.118194/2020-80

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA INCRA/UNB Nº 01 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (SEI Nº 7922692) PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA QUE CONTEMPLA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO COMPLETO DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO (SEDE NACIONAL DO INCRA) CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

1.1.2. Nome da autoridade competente: **César Fernando Schiavon Aldrighi**

1.1.3. Número do CPF: ***. 920.200-**

1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **INCRA / DF**

1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria nº 2.088 de 22 de março de 2023](#)

1.2. UG DOF

1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - DOF 1**

1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001/37201 - DOF**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB**
- 2.1.2. Nome da autoridade competente: **Rozana Reigota Naves**
- 2.1.3. Número do CPF: ***.614.311-**
- 2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade de Brasília (UnB) - Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia**
- 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 225-A, Seção 2, de 22 de novembro de 2024, que nomeia para exercer o cargo de Reitora da UnB, por um mandato de quatro anos.**

2.2. UG DOF

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 - Universidade de Brasília**
- 2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257- Universidade de Brasília**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TED

- 3.1. O presente Termo Aditivo visa:

- 3.1.1. **Prorrogar o prazo da vigência** do TED nº 01-DOA/2020, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **28/12/2025 a 28/12/2027**, nos termos do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020;
- 3.1.2. **Aditar o prazo de conclusão das Metas M16 e M19**, conforme previsto no Item 5. **Metas do Termo Aditivo**, sem necessidade de aporte adicional de recursos.

4. METAS DO TERMO ADITIVO

METAS - Descrição		ATIVIDADES - Descrição		
M16	Relatório técnico versando acerca das intervenções para reforço e recuperação da estrutura.	A16	Acompanhamento da execução das obras de reforço e recuperação estrutural, notadamente da instalação das estruturas de estabilização do edifício (contraventamento), recuperação dos reservatórios inferiores, recuperação de fissuras em paredes e pisos, recuperação de apoios da escada metálica externa, fissuras em escadas externas de incêndio.	
M19	Detalhar minuciosamente por meio de relatório os resultados obtidos com o monitoramento do edifício no TED original, no período inicial do aditivo (antes da instalação do sistema de contraventamentos) e após a instalação do contraventamento.	A19	Relatório comparativo acerca da eficiência do contraventamento instalado, cotejando a situação do monitoramento antes e após a instalação do mesmo, versando sobre os efeitos sobre pessoas que as vibrações podem causar nos dois casos.	

5. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total	Início	Fim

Meta 16	Relatório técnico versando acerca das intervenções para reforço e recuperação da estrutura	und.	-	-	-	Mês 29	Mês 53
Produto	Arquivo Técnico em PDF.	und.	1	500.000,00	500.000,00	Mês 40	Mês 53
Meta 19	Detalhar minuciosamente por meio de relatório os resultados obtidos com o monitoramento do edifício no TED original, no período inicial do aditivo (antes da instalação do sistema de contraventamentos) e após a instalação do contraventamento.	und.	-	-	-	Mês 29	Mês 53
Produto	Relatório Técnico em PDF.	Und.	1	200.000,00	200.000,00	Mês 40	Mês 53

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/ANO	VALOR
PARCELA 01 – Mês 04 / Ano 2026 - 44.90.39 (Equipamento e Material Permanente)	R\$ 200.000,00
PARCELA 02 – Mês 06 / Ano 2026 33.90.39 (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica)	R\$ 125.000,00
PARCELA 03 – Mês 12 / Ano 2026 33.90.39 (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica)	R\$ 125.000,00
PARCELA 04 – Mês 06 / Ano 2027 33.90.39 (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica)	R\$ 125.000,00
PARCELA 05 – Mês 12 / Ano 2027 33.90.39 (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica)	R\$ 125.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAC

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica)	NÃO	R\$ 700.000,00

8. PUBLICAÇÃO

8.1. O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

8.2. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

9. RATIFICAÇÃO

9.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

10. ASSINATURA

10.1. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

César Fernando Schiavon Aldrighi

Presidente do Instituto nacional de Colonização e
Reforma Agrária
CPF: ***.920.200-**

Rozana Reigota Naves

Reitora da Universidade de Brasília
CPF: ***.614.311-**



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 23/12/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26671412** e o código CRC **254F9E1A**.